



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714-0001/04

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Telfax: (55) (71) 32835580

colegiadoto.fmb@ufba.br



ATA DA REUNIÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL, DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

1 No dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e três minutos, na
2 sala de reunião do Anexo I - Dra. Rita Lobato Velho Lopes, reuniram-se: prof.^a Fernanda
3 dos Reis Souza (Coordenadora do Colegiado), Sra. Ana Márcia Duarte Nunes Nascimento
4 (Representante técnico-administrativo, Terapeuta Ocupacional), prof.^a Darci Neves dos
5 Santos (Departamento de Saúde Coletiva), prof.^a Éllen Cristina Ricci (Departamento de
6 Neurociências e Saúde Mental), prof. Felipe Douglas Silva Barbosa, (Vice - Coordenador
7 do Colegiado) e a prof.^a Marion Alves do Nascimento (Representante do Departamento de
8 Biomorfologia). Ausência justificada: prof.^a Adriana Miranda Pimentel (Instituto de
9 Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos). Ausências: Discente Rebeca
10 França de Queiroz (Representação Estudantil) e a Discente Rayanne Silva Santos
11 (Representação Estudantil). A Presidente iniciou a reunião com a seguinte ordem do dia:
12 **1. Informes.** A prof.^a Fernanda informou que, no dia 20/11/2023, foi realizado o encontro
13 do Programa de Orientação Acadêmica (POA). Explicou que o encontro é realizado
14 virtualmente no sistema RNP e salvo posteriormente no *moodle*. Informou sobre a parceria
15 com o serviço de terapia ocupacional do HUPES para a implantação do laboratório de
16 tecnologia assistiva do curso de Terapia Ocupacional. Esclareceu que a sala do laboratório
17 já foi cedida pelo hospital e que está em processo de desocupação do local. Informou que,
18 nos dias 30/10/2023 e 17/11/2023, foram realizadas reuniões com o Diretório Acadêmico
19 de Terapia Ocupacional (DATO). Comentou que a primeira reunião foi realizada a pedido
20 do DATO com o objetivo de tratar sobre questões específicas que ocorreram no período
21 de implantação do diretório; e a segunda foi realizada para tratar articulação entre o
22 colegiado e o diretório, com o objetivo de auxiliar na construção do curso. Por fim, informou
23 que houve ampliação de prazo, até o dia 21/11/2023, para o envio do planejamento
24 acadêmico. A prof.^a Éllen informou que, no período de 04/12/2023 a 15/01/2024, estará
25 em período de férias. **2. Apreciação da ata da reunião ordinária do Colegiado de
26 Graduação em Terapia Ocupacional, realizada em 18/10/2023.** Aprovada com as
27 seguintes alterações: substituir a palavra “UPIS” por “HUPES” na linha dezoito e substituir
28 “TCC” por “TCC I” e colocar o código da disciplina na linha quarenta. **3. Apreciação de**

29 **“Ad referendum” do Colegiado de Terapia Ocupacional:** Processo n.
30 23066.071635/2023-27. Interessado(a): Ana Carolina Souza Oliveira. Assunto: Mobilidade
31 Acadêmica. Pareceristas: Prof. Felipe Douglas Silva Barbosa e Prof.^a Fernanda dos Reis
32 Souza. A prof.^a Fernanda apresentou o parecer e apontou as diferenças nas matrizes
33 curriculares e nas cargas horárias. Argumentou que a estudante só poderia dispensar as
34 disciplinas como optativas, uma vez que a maioria das disciplinas não possuem
35 equivalência. O prof. Felipe explicou que o parecer foi *ad referendum*, uma vez que o prazo
36 de solicitação de mobilidade acadêmica encerrava no dia 31/10/2023. Informou que a
37 estudante não dará continuidade ao processo de mobilidade em virtude dos pareceres
38 desfavoráveis das equivalências das disciplinas. A prof.^a Fernanda destacou que a
39 desistência do processo foi de iniciativa da estudante e que, caso seja do seu interesse
40 em realizar a mobilidade, poderá solicitar o aproveitamento como livre ou optativa. Após
41 discussão, o parecer *ad referendum* foi aprovado. **4. Apreciação de processos:** a)
42 Processo n. 23066.072204/2023-88. Interessado(a): Laisa Maria Santana Silva. Assunto:
43 Aproveitamento de estudos. Parecerista: Éllen Ricci. A prof.^a Éllen apresentou o parecer
44 de deferimento das disciplinas: História da Terapia Ocupacional, Estudos da Atividade,
45 Cotidiano e Ocupação I. Informou que os aproveitamentos das disciplinas Biologia Celular
46 Aplicada à Terapia Ocupacional e Observação Prática em Terapia Ocupacional I foram
47 indeferidos em razão da ausência de documentação obrigatória. Destacou que, caso a
48 estudante apresente a documentação, a análise poderá ser realizada. Na sequência, a
49 prof.^a Fernanda submeteu o processo para votação. **DELIBERAÇÃO:** Parecer aprovado
50 por unanimidade; b) Processo n. 23066.077336/2023-04. Interessado(a): Ana Carolina
51 Souza Oliveira. Assunto: Aproveitamento de estudos. Parecerista: Prof. Felipe Douglas
52 Silva Barbosa. O prof. Felipe apresentou o parecer de deferimento das disciplinas Língua
53 Portuguesa, Poder e Diversidade Cultural, Ação Artística I, Ação Artística II, Arte, Saúde e
54 Sustentabilidade em Comunidades Quilombo e Percepção e Análise Crítica da Dança; e
55 de indeferimento das disciplinas Campo da Saúde: Saberes e Práticas e Cinesiologia na
56 Dança II. A prof.^a Fernanda alertou que a ACCS obrigatória não está sendo computada
57 automaticamente na matriz do curso. Explicou que o curso possui uma parte específica de
58 ACCS obrigatória de 120 horas e que a PROGRAD foi informada da situação.
59 Recomendou sinalizar, nos processos que serão enviados à CARE, que os
60 aproveitamentos devem ser registrados como ACCS. Informou que, em relação às
61 disciplinas que foram indeferidas, a estudante poderá aproveitar como optativa e livre, caso
62 haja necessidade. Na sequência, a prof.^a Fernanda submeteu o processo para votação.
63 **DELIBERAÇÃO:** Parecer aprovado por unanimidade; c) Processo n. 23066.075315/2023-
64 46. **Interessado(a):** Janaína da Silva Dornelles. Assunto: Prorrogação da Mobilidade
65 Acadêmica. Parecerista: Prof.^a Fernanda dos Reis Souza. A prof.^a Fernanda apresentou o

66 parecer de deferimento da prorrogação da mobilidade acadêmica. Após a apresentação,
67 a prof.^a Fernanda submeteu o processo para votação. **DELIBERAÇÃO:** Parecer aprovado
68 por unanimidade; **5. Apreciação do regulamento de estágio não obrigatório.** A prof.^a
69 Éllen informou que participa da comissão de estágio juntamente com Sra. Ana Márcia e a
70 Sra. Suely. Esclareceu que a comissão tem trabalhado na elaboração dos regulamentos
71 de estágios obrigatórios, não obrigatórios e das práticas. Informou que a presente proposta
72 apresentada foi apreciada e sugerida pelo NDE ao colegiado do curso. Manifestou dúvida
73 sobre a intitulação do documento como: Regulamento de Estágio Não Obrigatório em
74 Terapia Ocupacional. Explicou que a UFBA foi notificada pelo Ministério Público do
75 Trabalho e foi advertida em relação aos alunos que estavam em um objeto de estágio
76 diferente da graduação. Manifestou preocupação de ocorrer algum precedente de um
77 aluno estagiar em uma área diferente do curso e alegar que o seu estágio não está regido
78 pelo regulamento. A Sra. Márcia exemplificou com a situação dos estágios oferecidos pela
79 UFBA, que não são objeto do curso de Terapia Ocupacional. A prof.^a Fernanda informou
80 que, no site da PROPAN da UFBA, possui um espaço chamado bolsa estágio não
81 obrigatório, em que as unidades acadêmicas podem realizar projetos de estágio. Sugeriu
82 deixar o documento de forma ampla e, caso ocorra alguma contestação, a comissão
83 decidirá. Após discussão, os membros decidiram suprimir “em Terapia Ocupacional” no
84 título do documento: “Regulamento de Estágio Não Obrigatório em Terapia Ocupacional
85 do Curso de Terapia Ocupacional da UFBA”. Além disso, decidiram substituir o termo
86 “deve” por “cabará” no artigo dezoito. Na sequência, a prof.^a Fernanda submeteu o
87 regulamento para votação. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado o regulamento de estágio não
88 obrigatório. **6. Proposta do NDE de ajuste e revisão do PPC: carga horária total de**
89 **atividades práticas e desenho dos estágios.** A prof.^a Éllen apresentou o documento com
90 a proposta do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Iniciou com a proposta 1 que trata da
91 alteração da carga horária de atividades práticas, uma vez que o currículo está com menos
92 de 1.000 horas. Esclareceu que a carga horária atual impossibilita o curso de pleitear o
93 reconhecimento internacional, sendo necessária uma carga horária de 1.000 horas. O prof.
94 Felipe destacou que o curso possuía a carga horária, só que com a redução de 17 para
95 15 semanas da UFBA, houve alteração da carga horária. A prof.^a Éllen apresentou o
96 quadro com a proposta de alteração da carga horária e explicou que a alteração será de
97 660 horas para 720 horas para estágio, o que impactará na carga horária total do curso de
98 3.230 para 3.290 e a alteração de 945 horas para 1.005 horas de carga horária de
99 obrigatória (práticas + estágio). Acrescentou que a alteração da carga horária de
100 componentes obrigatórios de 2.565 horas para 2.625 não fere o limite de, no máximo, 80%
101 da carga horária total do curso em componente obrigatório. A prof.^a Fernanda sugeriu
102 alterar a informação “Site UFBA nov/2023” por “SIAC/UFBA Matriz 2023.1” no quadro 1 do

103 documento de proposta do NDE. Na sequência, a prof.^a Fernanda questionou aos
104 membros se concordam com a proposta 1 de alteração das cargas horárias.
105 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a alteração da carga horária total de atividades práticas. Na
106 sequência, a prof.^a Fernanda passou a palavra para a prof.^a Éllen, que apresentou a
107 proposta 2 de desenho dos estágios. A prof.^a Éllen explicou a necessidade de alteração
108 das cargas horárias dos estágios I e II que estão diferentes no PPC. Acrescentou a
109 necessidade de alteração dos desenhos dos respectivos estágios, uma vez que no PPC
110 consta que o curso atuará em áreas específicas da Terapia Ocupacional. Explicou que, na
111 cidade de Salvador, não tem a garantia da presença dos profissionais terapeutas
112 ocupacionais, principalmente nos contextos sociais, culturais e educacionais. Informou
113 que, na Atenção Básica, a presença desses profissionais ainda é restrita. Apontou que nos
114 centros de Reabilitação e de Saúde Mental possuem uma presença maior dos terapeutas
115 ocupacionais. Esclareceu que, no PPC, consta áreas de atuação e que não há a garantia
116 para se cumprir. Apresentou a proposta de espelhamento dos estágios I e II, com a mesma
117 carga horária de 360 horas e o mesmo desenho. Acrescentou que não haverá áreas
118 específicas de atuação, uma vez que a proposta consiste em o aluno passar por dois
119 campos, com 180 horas, com uma média de 9 horas para cada campo e com a duração
120 de 18 semanas. Após a apresentação da proposta, a prof.^a Éllen sugeriu alterar os dois
121 campos para até dois, uma vez que poderá acontecer de não ter espaços para vários
122 estagiários em diferentes campos. Após discussão, os membros decidiram realizar as
123 seguintes alterações: substituir “02 campos” por “Até 02 campos (a critério da Comissão
124 de Estágio)”, substituir “180h/cada” por “360h total”, suprimir “~9h/semana/cada” e “dois
125 períodos em cada campo” e alterar “Se 18 semanas - 20h - 2 turnos em um e 3 turnos em
126 outro” por “18 semanas” no documento de proposta do NDE. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado
127 os desenhos dos estágios I e II, com as alterações propostas pelo colegiado. Na
128 sequência, a prof.^a Fernanda sugeriu que a ata fosse construída e enviada aos membros,
129 por email, para aprovação, com o objetivo de ser enviada para a Congregação na reunião
130 do dia 05 de dezembro. Após o saneamento de dúvidas e esclarecimentos, os membros
131 concordaram com a sugestão. **7. O que ocorrer.** A prof.^a Fernanda reforçou que a próxima
132 reunião do colegiado será no dia 06/12/2023. Nada mais tendo a tratar, a prof.^a Fernanda
133 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Livia Silva de
134 Jesus, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada, via SIPAC, por mim
135 e por todos os participantes. Ata aprovada em 22/11/2023.



Emitido em 29/11/2023

ATA Nº 11288/2023 - Grad-TO (12.01.21.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/11/2023 13:07)
ANA MARCIA DUARTE NUNES NASCIMENTO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
APOIO/FAMED (12.01.21.20)
Matrícula: ###555#4

(Assinado eletronicamente em 29/11/2023 14:16)
DARCI NEVES DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSC/ISC (12.01.12.01)
Matrícula: ###861#7

(Assinado eletronicamente em 30/11/2023 06:55)
ELLEN CRISTINA RICCI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DNSM/FAMEB (12.01.21.04)
Matrícula: ###762#5

(Assinado eletronicamente em 29/11/2023 10:37)
FELIPE DOUGLAS SILVA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###844#9

(Assinado eletronicamente em 29/11/2023 10:15)
FERNANDA DOS REIS SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
Grad-TO (12.01.21.36)
Matrícula: ###720#5

(Assinado eletronicamente em 30/11/2023 10:49)
LIVIA SILVA DE JESUS
SECRETARIO EXECUTIVO
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: ###250#2

(Assinado eletronicamente em 29/11/2023 20:13)
MARION ALVES DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBM/ICS (12.01.20.04)
Matrícula: ###558#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **11288**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **9c8336ed9c**